



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e de Preservação e de Defesa do Patrimônio Cultural.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Política Cultural de Preservação e de Defesa do Patrimônio Cultural, no período compreendido entre os anos de 2021 e 2023, a seguir:

I – 05 (cinco) Representantes Poder Executivo:

- a) 02 (dois) servidores (mais suplentes) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
 - Sandra Maria de Andrade – Titular
 - Lincoln Daniel de Souza – Titular
 - Josias Felipe Pereira dos Reis – Suplente
 - Marcelo Henrique de Souza – Suplente

- b) 01 (um) servidor (mais suplente) da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
 - Luciana dos Anjos – Titular
 - Carlos Alberto Eugenio Junior – Suplente

- c) 01 (um) servidor (mais suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - Célio Marcos de Souza – Titular
 - Vani Cesar Vilela – Suplente

- d) 01 (um) servidor (mais suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Social.
 - Aline Cristiane Gomes de Souza – Titular
 - Clara Ester Fássio Lima – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – 10 (dez) Representantes da Sociedade Civil

Efetivos:

- Cleide Luz de Andrade Rezende
- Enio Moreira de Souza
- Dercione Furtado Terra
- José Geraldo dos Santos
- Nilton Nogueira Junior

Suplentes:

- Ingrid Mesquita Silva
- Nei Roberto Araújo
- Vinicius Nogueira Rezende
- Rita de Cássia Mesquita
- Raul Magnum Tadeu Souza

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá duração de 2 anos, iniciando-se em 29 de janeiro de 2021, finalizando-se em 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 29 de janeiro de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 29/ janeiro /2021
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos